

DECRETO Nº 99.245, DE 10 DE MAIO DE 1990

Institui o "Projeto Palácio da Alvorada" e cria Comissão para a sua elaboração e implementação.

(Publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 1990 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 8898, 1ª coluna, onde se lê:

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.